



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (124611799), do parecer técnico conclusivo (124611806) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (124611808), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (124611800), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Amilton Teixeira de Godoy (CPF nº 053.528.438-15), nome artístico “Amilton Godoy”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (124611801), por intermédio de DANIELA D A DE GODOY - PRODUCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.347/0001-96.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Amilton Godoy - Virada Cultural 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025, totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

domingo: 25/05/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 01:00 h

Horário: 14:00 às 15:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Praça Dom José Gaspar

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 124611808.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 39.356/2025 (124762721).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia Pereira, RF 881110, e Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (124611805) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 06/05/2025, às 19:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124872964** e o código CRC **40653748**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0007366-1

SEI nº 124872964